

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREIAS**

SEGUNDA-FEIRA , 20 DE JANEIRO DE 2025 | ANO I | EDIÇÃO Nº 07



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: pmareias@uol.com.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: www.arias.sp.gov.br

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



PORTARIA Nº 39, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Secretária Executiva para os Conselhos do Município de Areias/SP, conforme a legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ZENAIDE ROSA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 224.409.518-54, para exercer o cargo de **Secretária Executiva** dos Conselhos do Município de Areias/SP, com base no art. 18, § 3º, da Lei Municipal nº 1347 de 19 de maio de 2021.

Art. 2º A Secretária Executiva dos Conselhos terá as seguintes atribuições:

- I - Prestar assessoria técnica e administrativa aos Conselhos Municipais.
- II - Coordenar as atividades de planejamento e execução das ações deliberadas pelos Conselhos.
- III - Propor e implementar políticas públicas, programas e projetos em conformidade com as deliberações dos Conselhos.
- IV - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.
- V - Promover a articulação e integração entre os diversos Conselhos Municipais e outras instâncias governamentais e não-governamentais.
- VI - Zelar pelo cumprimento das normativas legais e regulamentares pertinentes às atividades dos Conselhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal